D E C R E T O Nº 56/74

S U M U L A- Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 29, de 26/11/1973-(Lei do Orçamento).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ART.1º- Fica aberto no Orçamento Geral do Municipio, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros), assim discriminados:

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
GARAGEM MUNICIPAL
360/05/3.1.2.26-Matéria prima e materiais para conservação e reparo- de bens móveis e imoveis ..... Cr$ 10.000,00

ART.2º- Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica anulada parcialmente, a seguinte dotação do orçamento em vigor:

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA
840-92-4.1.3.16-Automóveis, caminhões e semelhantes.... Cr$ 10.000,00

ART.3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua - publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal, 07 de outubro de 1974.

DR.RENATO FERNANDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL